

LEI Nº 1.595, DE 06 DE JANEIRO DE 2011.

“Dá nome ao Salão Municipal de Truco”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Nerópolis, Estado de Goiás, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O atual Salão Municipal de Truco passa a denominar-se Salão Municipal de Truco **ANTÔNIO PEREIRA DE OLIVEIRA.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nerópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de janeiro de 2011.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal

WALDIR DE SOUZA NASCIMENTO
Sec. Gov. Adm. e Planejamento